

VEREADOR
Cícero
Martins



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO**

GABINETE DO VEREADOR CÍCERO MARTINS

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 00111/2015

Interessado: Vereador Júlio Protásio e subscrito pela Vereadora Ana Paula.

Assunto: Institui o “PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA” no âmbito da Rede Municipal de Ensino, na Cidade do Natal, e dá outras providências.

1. RELATÓRIO

- 1.1 – Trata-se de processo que foi designado como relator, o vereador Cícero Martins;
- 1.2 – Em 31 de agosto de 2015, foi designado a Vereadora Eudiane Macedo, que solicitou o parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa;
- 1.3 – O parecer da Procuradoria da Casa Legislativa opinou pela constitucionalidade da presente proposição, ressalvados os §§ 1º, 2º, 3º do art.2º e os artigos 4º e 5º, alegando vícios de inconstitucionalidade;
- 1.4 – Em 14 de agosto de 2017, a Vereadora Nina Souza, emitiu PARECER PARCIALMENTE FAVORÁVEL, acompanhando o parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa;
- 1.5 – Em 28 de agosto de 2018, a subscritora do Projeto, Vereadora Ana Paula, anexou uma EMENDA SUPRESSIVA ao referido Projeto de Lei;

VEREADOR
Cícero
Martins

EMENDA: Suprimir os §§ 1º, 2º, 3º do art.2º e os artigos 4º e 5º do PL nº 111/2015 que "Institui o Programa Saúde na Escola, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, na Cidade do Natal, e dá outras providências".

2. VOTO

Com a presença da Emenda Supressiva ao PL em tela, observo sanado quaisquer tipo de vício constitucional, e OPINO pela ~~DERRUBADA DO VETO~~.

APROVAÇÃO DO PROJETO

Natal, 01 de Novembro de 2018.

[Assinatura]
Vereador Cícero Martins – PSL (Relator)

